



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281
CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41
TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.

001/2023

PROC. ADM. Nº 07312/2022
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

**ATA Nº. 001 - ABERTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023**

PARTE- I:

- a) Às nove horas e trinta minutos (09hs30min) do dia vinte e um de março de dois mil e vinte e três (21/03/2023), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 067, de 03/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à abertura da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023**.
- b) A licitação em questão tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a construção da escola e quadra de esportes da EMEF Jovino Viana de Souza com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, insumos, equipamentos e ferramentas**, tudo conforme projeto(s), planilha(s) Orçamentária(s) e Cronograma(s) Físico-Financeiro(s), necessários à execução dos serviços, nos termos dos autos do processo em epígrafe e nos termos deste EDITAL e todos os seus ANEXOS.
- c) Conforme fl. 753/758 dos autos houve ampla publicidade da abertura do presente certame, pois, a CPL fez divulgação no DIO-ES e no DOU (Imprensa Oficial) e manteve o EDITAL e todos seus anexos na íntegra disponíveis no SITE OFICIAL da PMS (WWW.sooretama.es.gov.br) na aba licitações.
- d) **Não houve pedido de impugnação** aos termos e cláusulas do Edital em disputa, pelo menos, desconhecidos por esta comissão.
- e) **Não houve pedido de esclarecimento**, aos termos e cláusulas do Edital em disputa, pelo menos, desconhecidos por esta comissão.
- f) Por todo exposto, esta CPL entende que, a concorrência em questão, encontra-se apta a dar-se prosseguimento, inexistindo óbice para a continuidade da mesma.

DO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS INTERESSADAS

PARTE- II:

- a) Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, abriu-se a sessão pública, e, anunciou que, após findar o prazo estabelecido no EDITAL para protocolo dos envelopes por parte dos interessados neste certame, constatou-se que, houve interesse por parte da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), onde, a(s) mesma(s) apresentou(ão) seus envelopes "A" e "B" para o certame. Conforme identificações constantes nos envelopes são as seguintes empresas. Vejamos:
1. **HANGAR CONSTRUÇÕES E PREMOLDADOS LTDA**, CNPJ Nº. 45.936.521/0001-93;
 2. **MG5 CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ Nº. 38.109.027/0001-90;
 3. **SANLORENZO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº. 27.261.959/0001-37;
 4. **DN CONSTRUÇÕES, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº. 11.109.757/0001-34;
 5. **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, CNPJ Nº. 05.035.581/0001-10;
 6. **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA**, CNPJ Nº. 10.338.548/0001-08;
 7. **EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº. 11.567.744/0001-09;
- b) Registramos que, a presente sessão está sendo transmitida de forma on-line pelo facebook, em cumprimento a Lei Municipal Nº. 0883/2018. Dessa forma, após a ampla publicidade que foi e está sendo dada, fez-se a verificação dos envelopes do(s) licitante(s), analisando **suas inviolabilidades nos lacres, bem como que, procedidas suas rubricas em sessão pública**. Na ausência de irregularidades, deu-se continuidade aos trabalhos.
- c) Ato contínuo procedeu-se com o anúncio da abertura dos envelopes "A" – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** dos licitantes interessados, conforme protocolados e recebidos pela CPL, passando a analisar os conteúdos dos mesmos, sendo que, inicialmente foi verificado quem é o credenciado de cada licitante, conforme pretendiam se manifestar em sessão pública.



- d) Ato contínuo, os envelopes abertos (**HABILITAÇÃO – “A”**) foram disponibilizados aos presentes para verificação do conteúdo e devidas rubricas usuais.
- e) Consignamos que, as empresas abaixo listadas, não estiveram presentes nesta sessão pública, pois, não enviaram seus prepostos para representa-las, tendo apenas protocolado seus envelopes (A e B). são elas:
1. **HANGAR CONSTRUÇÕES E PREMOLDADOS LTDA**, CNPJ Nº. 45.936.521/0001-93;
 2. **SANLORENZO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº. 27.261.959/0001-37;
 3. **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, CNPJ Nº. 05.035.581/0001-10;
 4. **EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº. 11.567.744/0001-09
- f) Ao abrir os envelopes de **HABILITAÇÃO “A”**, constatamos que a maioria das empresas apresentaram sua documentação “sem a devida enumeração sequencial de páginas”, e que, posta a farta quantidade de documentos (07 licitantes em exame), não foi possível enumerar as páginas em sessão pública, o que ocorrerá posteriormente pela CPL, sendo disponibilizados nesse estado para exame dos presentes.

HABILITAÇÃO DOS LICITANTES – ENVELOPE “A” – REGISTROS NA SESSÃO

PARTE- III:

- a) Consigna-se nesta ATA que, as certidões apresentadas pelos licitantes serão verificadas por meio da emissão de suas autenticidades, o que ocorrerá após esta sessão pública, e que, a CPL se reserva no direito de reconsiderar sua decisão em caso de detectar qualquer óbice na documentação apreciada.
- b) Registra-se que, as 10:40h, esta CPL recebeu do protocolo geral os envelopes “a” e “b” da empresa **VIX CONSTRUTORA LTDA**, inscrita sob CNPJ Nº. 43.591.268/0001-58, conforme consta na parte externa dos envelopes. No entanto, tais envelopes estando sob PROTOCOLO Nº 02052, de 21/03/2023, foram protocolados as 10:35h pelo licitante, conforme consta no extrato anexo a essa ATA. Dessa forma, tendo o licitante descumprido o item 6.1 e 6.6 do Edital sua participação está prejudicada e impossibilitada nessa licitação. Assim, os envelopes ficam retidos pela CPL para posteriormente serem retirados pela empresa, haja vista ficar prejudicada a comprovação do preposto, uma vez que, o credenciamento que comprova os amplos poderes está dentro do envelope “A” – habilitação, e que por sua vez, não será aberto nessa licitação pelos motivos narrados.
- c) Após isso, os presentes e credenciados, em posse e uso da palavra, **NÃO fizeram** apontamentos, manifestação e/ou interposição em relação à documentação dos licitantes ora pré-examinados pelos mesmos.
- d) Em sequência aos demais trâmites, **a sessão foi suspensa**, tendo em vista os seguintes elementos:
1. A enumeração sequencial dos autos, incluindo a documentação dos licitantes acostada;
 2. Envio dos autos aos cuidados da área de engenharia para análise da capacidade técnica dos licitantes;
 3. Análise de toda a habilitação dos licitantes por parte da CPL, de forma detalhada;
 4. A emissão das autenticidades das certidões apreciadas, e;
 5. Diligências que se fizerem necessárias.
- e) Esta comissão informa que, será comunicado quanto à reabertura da sessão pública, após analisada a habilitação do(s) participante(s), fato que ocorrerá pelos meios de comunicação previstos no Edital, onde a CPL remarcará a data de reabertura da sessão pública.
- f) Registra-se que, os envelopes “B” - **PROPOSTA DE PREÇOS** dos licitantes devidamente protocolados, estão sob a guarda desta CPL, devidamente lacrados e inviolados.
- g) Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que, em sinal de aprovação, é assinada pelos membros da CPL e presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281
CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.512.155/0001-41
TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.

001/2023

PROC. ADM. Nº 07312/2022
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

Eliane R. Felipe
ELIANE RODRIGUES FELIPE
PRESIDENTE DA CPL

Ronison Marangoni Alves
RONISON MARANGONI ALVES
MEMBRO DA CPL

Sandra Lúcia P. Vello Casagrande
SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
MEMBRO DA CPL

MG5 Construtora Eireli
MG5 CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ Nº. 38.109.027/0001-90

DN Construções, Topografia e Consultoria Ltda
DN CONSTRUÇÕES, TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº. 11.109.757/0001-34

AOT Ambiental e Empreendimentos Tecnicos Ltda
AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA
CNPJ Nº. 10.338.548/0001-08;